

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

Beatriz Melo de Souza (**Cuiabá**) – Presidente
Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Maria Cristina Pereira de Sousa (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Mayara Cristina Cintra Rosa Franco (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta
Abraão Pereira da Silva (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Afonso Vicente de Oliveira Gomes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Claudia Matos Vieira Neles (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Andréa Karine Trage Belizário (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Cleiton Pereira Alves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Creone de Souza Parente (**Barra do Garças**) – Membro Efetivo
Dalila Auxiliadora da Costa (**Jaciara**) – Membro Efetivo
Deise Cristina Sanabria Carvalho Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Delayne Karla Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Diego Fernando Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Elyeber Chaves Benevides (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ester Gerônimo da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Fábio Sales Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Francisca Lianes Antunes Maciel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Hugo Victor Teixeira dos Reis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Isaides Vieira dos Santos Rosa (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Janaina dos Santos Larreia (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Paulo Pereira Silva Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jose Joao Vitaliano Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Juliana Teodoro Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Karime Oliveira Dogan (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Larissa Faria Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Laryssa Emanuelle Aguiar Zanota (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas André Curvo de Carvalho Teles Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ludmilla Rondon Soares (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marcelo Leandro Sonntag (**Sinop**) – Membro Efetivo
Marcus Augusto Giraldo Macedo (**Peixoto de Azevedo**) – Membro Efetivo
Mariana Vargas Sifuentes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Max Magno Ferreira Mendes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nagyla Figueiredo de Oliveira e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Natallia Cristina Amaral Silva Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Odair Antônio Francisco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Paulo Ricardo Rodrigues Miranda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rayra da Silva Antunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rodrigo Guimarães de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ronaldo Meirelles Coelho Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rubia Mara Oliveira da Costa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thais de Carvalho Fialho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thamiris Isadora Oliveira de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vania Maria Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vithor César Moreira da Silva Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro